

Lei nº 1360/2024

Araguatins, 04 de julho de 2024.

“Concede a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Araguatins, ocupantes de cargos de provimento efetivo e recrutados mediante concurso público, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Nos termos do art. 129, § 1º, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º, inc. X, da Constituição Estadual c/c art. 37, inc. X, da Constituição Federal, e observada a permissão excepcionalmente autorizada pelo art. 73, inc. VIII, da Lei Federal nº 9.504/1997, **fica concedida revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Araguatins, ocupantes de cargos de provimento efetivo e recrutados mediante concurso público**, considerando as perdas inflacionárias acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2023, calculadas através da variação do IPCA, resultando no índice de **4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do índice definido no *caput* deste artigo, deverão ser compensadas as revisões promovidas no corrente ano decorrente de pisos nacionais das categorias, de modo a evitar que se exceda a recomposição da perda do respectivo poder aquisitivo ao longo do corrente ano.



CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte quatro, considerando ratificados os atos de efetivação da revisão geral anual porventura já efetivados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120

Assinado de forma digital por
AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2024.07.04 12:36:50
-03'00'

AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 04/07/2024


Antonio Edson Rodrigues Gomes
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 033/2024